MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 913, DE 13 DE JULHO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 24 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR Grupo de Trabalho formado pelos servidores técnico-administrativos Luiz Osório Rocha dos Santos, Albio Ferreira da Costa, Cleusa da Silva Veiga, Cristiane Hoffmann Moreira, Ediane Sievers Acunha, Edimar Gonçalves Ribeiro, Gilmara Andersson Timm, Heloísa Helena Lamas Marsico, João Alberto dos Santos Pedroso, João Paulo Voltan Adamoli, Kelly Romano Huckembeck, Leandra Fagundes da Silva, Lúcia Beatriz Dias de Farias, Mara Lúcia Andréa da Costa, Marcelo Radke da Silva, Maria Noemia Soares Alves, Margarete Oleiro Marques, Régis Cruz dos Santos, Rosalina Vieira dos Anjos, Rosane Maria dos Santos Brandão, Sergio Batista Christino, Tânia Maria Campelo Machado, Tânia Marisa Rocha Bachilli, Tânia Regina Duarte Teixeira e Tanizia Bender para, sob a coordenação do primeiro, elaborar proposta do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e de seus Programas de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Capacitação e Aperfeiçoamento e de Avaliação de Desempenho.

2. As conclusões das propostas do Plano e seus Programas deverão observar os prazos estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 24 da Lei 11.091/05.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

3. Considerar as atividades do Grupo de Trabalho como relevantes e prioritárias na UFPel.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor